



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 111/2024

Dispõe sobre a concessão de folga de aniversário ao servidor Lúcia Helena de Souza Teixeira.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga de aniversário conforme Resolução nº 481/2013 ao servidor **LÚCIA HELENA DE SOUZA TEIXEIRA** pelo período de **01 dia**, na data de **16/08/2024**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 12 de agosto de 2024.



Antônio de Souza Lima Neto
Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG**

Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 12/08/24
onde permanecerá por 30 dias.